



PORTARIA Nº 141 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor LUIZ CARLOS DA SILVA correspondente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 03/01/2024.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

| NOME | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | FÉRIAS | |
|----------------------|------------|----------------------------|------------|------------|
| | | | INÍCIO | FIM |
| Luiz Carlos da Silva | Tratorista | 04/01/2023 à 03/01/2024 | 07/10/2024 | 05/11/2024 |

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 10 de Setembro de 2024.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) LUIZ CARLOS DA SILVA, matrícula 000002216, que exerce o cargo de TRATORISTA, lotado em DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 04/01/2023 a 03/01/2024, a partir de 07/10/2024 até 05/11/2024

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 09/09/2024

Luiz Carlos da Silva

LUIZ CARLOS DA SILVA
Colaborador (a)

09 / 09 / 24

Deferido

Não deferido

09 / 09 / 24

Zuclei Vanilda de Carvalho
Dir. Dpto. Recursos Humanos
Protocolo nº 044/2017

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B4A9-807A-93AA-7D94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 10/09/2024 15:05:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/B4A9-807A-93AA-7D94>